



# MINUTA DA ATA n. 08/2020

## REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17/04/2020

Estiveram presentes:

### Presidente

Humberto José Baptista Oliveira.

### Vereadores

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Sandra Margarida Ralha da Silva

Ricardo João Estevens Ferreira Simões

António Simões da Cunha Santos

Luís Pedro Barbosa Antunes

Magda Alexandra Maia Rodrigues.

**Hora de abertura:** 15H20 -----

**Local:** Face à evolução do surto de Coronavírus (COVID-19) em Portugal, o Município de Penacova alinhado com o Plano de Contingência aprovado e colocando em prática algumas medidas de prevenção, a presente reunião foi realizada por videoconferência.-----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações:-----

A presente minuta foi aprovada no decorrer reunião, realizada por videoconferência.-----

### **3 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 20 DE MARÇO E 3 DE ABRIL DE 2020.**

Postas a votação, as atas n.º 6 e 7/2020, referentes às reuniões ordinárias de 20 de março e 3 de abril, antecipadamente distribuídas, depois de lidas foram aprovadas por unanimidade.-----

II



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 1 | 8



Câmara Municipal de Penacova

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 1 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 16/04/2020.-----

### 2 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

#### 2.1 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE CARVALHO EM APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A COZINHA DO SALÃO PAROQUIAL DE CARVALHO.

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de € 250,00 Euros, para a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Carvalho em apoio à aquisição de equipamento para a cozinha do Salão Paroquial de Carvalho. -----

#### 2.2 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO PEDRO DE ALVA - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO A OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA CAPELA DE SANTA QUITÉRIA (SILVEIRINHO).

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de € 442,00 Euros, para a Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Alva em apoio a obras de conservação na Capela de Santa Quitéria (Silveirinho). -----

#### 2.3 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE LORVÃO - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO RESTAURO DO PRESÉPIO DO MOSTEIRO DE LORVÃO.

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de € 394,23 Euros, para a Fábrica da Igreja Paroquial de Lorvão em apoio ao restauro do Presépio do Mosteiro de Lorvão.

#### 2.4 - ASSOCIAÇÃO FESTEIROS DE MIRO EM APOIO À BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO.

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de € 221,30 Euros, para a Associação Festeiros de Miro em apoio à beneficiação de infraestrutura âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 2 | 8



Câmara Municipal de Penacova

**2.5 - CASA DO POVO DE SÃO PEDRO DE ALVA / RANCHO FOLCLÓRICO C. E. DA CASA DO POVO DE SÃO PEDRO DE ALVA DE ATIVIDADE DE CARÁTER PONTUAL NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO.**

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de € 350,00 Euros, para a Casa do Povo de São Pedro de Alva / Rancho Folclórico C. E. da Casa do Povo de São Pedro de Alva de atividade de carácter pontual (IV Encontro de Cânticos do Ciclo Natalício) no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.-----

**2.6 - NÚCLEO DO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL DE PENACOVA EM APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTO COMEMORATIVO DO 27º ANIVERSÁRIO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO.**

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de € 350,00 Euros, para o Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Penacova em apoio à realização de evento comemorativo do 27º aniversário, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.-----

**2.7 - CASA DO POVO DE SÃO PEDRO DE ALVA EM APOIO À MODALIDADE DE NATAÇÃO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.**

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 10.500,00 Euros, para a Casa do Povo de São Pedro de Alva em apoio à modalidade de natação, no âmbito do regulamento de apoio ao associativismo desportivo.-----

**2.8 - GRUPO SOLIDARIEDADE SOCIAL DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DE MIRO EM APOIO À MODALIDADE DE ATLETISMO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.**

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 6.000,00 Euros, para o Grupo Solidariedade Social Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro em apoio à modalidade de atletismo, no âmbito do regulamento de apoio ao associativismo desportivo.-----

**2.9 - UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO EM APOIO À MODALIDADE DE FUTSAL, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.**



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 3 | 8



Câmara Municipal de Penacova

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 10.800,00 Euros, para a União Popular e Cultural de Chelo em apoio à modalidade de futsal, no âmbito do regulamento de apoio ao associativismo desportivo. -----

**2.10 - MOCIDADE FUTEBOL CLUBE EM APOIO À MODALIDADE DE FUTEBOL 11, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.**

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 12.300,00 Euros, para o Mocidade Futebol Clube em apoio à modalidade de futebol 11, no âmbito do regulamento de apoio ao associativismo desportivo. -----

**2.11 - UNIÃO FUTEBOL CLUBE EM APOIO À MODALIDADE DE FUTEBOL 11, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.**

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 9.900,00 Euros, para o União Futebol Clube em apoio à modalidade de futebol 11, no âmbito do regulamento de apoio ao associativismo desportivo. -----

**2.12 - CLUBE DESPORTIVO DE PENACOVA EM APOIO À MODALIDADE DE ATLETISMO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.**

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 8.000,00 Euros, para o Clube Desportivo de Penacova em apoio à modalidade de atletismo, no âmbito do regulamento de apoio ao associativismo desportivo. -----

Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões. -

**2.13 – CASA DO BENFICA EM PENACOVA EM APOIO À MODALIDADE DE POOL PORTUGUÊS,**

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 6.900,00 Euros, para a Casa do Benfica em Penacova em apoio à modalidade de Pool Português, no âmbito do regulamento de apoio ao associativismo desportivo. -----

Regressou de novo à reunião o Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 4 | 8



Câmara Municipal de Penacova

### **3 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PENACOVA PARA COMPARTICIPAÇÃO DE OBRAS SOCIAIS - ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO PÓLO DE CARVALHO DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PENACOVA.**

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo entre o Município e a Santa Casa da Misericórdia de Penacova para comparticipação de obras sociais - alteração e ampliação do edifício Pólo de Carvalho da Santa Casa da Misericórdia de Penacova, até ao montante de 33.812,50€, correspondente a 25% do investimento previsto elegível, atendendo a que o projeto não possui fonte alternativa de financiamento. -----

### **4 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM AS IPSS DO CONCELHO - COMPARTICIPAÇÃO NOS GASTOS DE COMBUSTÍVEL NO APOIO DOMICILIÁRIO.**

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar os protocolos com as IPSS do concelho, para comparticipação de combustível no apoio domiciliário, até ao montante de 2.000,00€. -----

### **5 - CONHECIMENTO DA ALTERAÇÃO N.º 8 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2020.**

O Executivo tomou conhecimento da alteração n.º 8 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2020. -----

### **6 - CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PMDFCI DE PENACOVA - CONTRATAÇÃO "IN HOUSE" ADESA – RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO CONVITE E CADERNO DE ENCARGOS.**

Face aos documentos apresentados, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de aprovação do convite e caderno de encargos relativo a Contratação "In House" no âmbito da Implementação e Execução do PMDFCI de Penacova – ADESA. -----

### **7 - ANÁLISE DE PROPOSTAS AO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL.**

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes propostas de apoio FES no âmbito da Pandemia, para responder a necessidades emergentes de agregados familiares em situação de maior vulnerabilidade -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 5 | 8



Câmara Municipal de Penacova

Proposta n.º 16/2020 - Informação nº 7 - Processo Social nº 1687-04/2020-----

Apoio económico temporário para pagamento de bens alimentares no valor de 200€ em três meses, no Minimercado Castanheira em S. Pedro de Alva. -----

Proposta n.º 17/2020 - Informação nº 8 - Processo Social nº 271-01/92-----

Apoio económico pontual para pagamento de bens alimentares no valor de 100€, no Minimercado Cila em Travanca do Mondego. -----

Proposta n.º 18/2020 - Informação nº 9 - Processo Social nº 1688-04/2020-----

Apoio económico temporário para pagamento de bens alimentares no valor 200€ em três meses e 50€ para medicação em três meses –total – 750€. -----

## **8 - PROPOSTAS DE APOIO À NATALIDADE / ADOÇÃO.**

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as candidaturas abaixo indicadas, que reúnem as condições gerais de atribuição, definidas no artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção:-----

I. Candidatura nº 401/2020. Ano de 2020 - 1 200,00€; Ano de 2021 - 900,00€; Ano de 2022 - 600,00€  
⇒ TOTAL: 2 700,00€. -----

II. Candidatura nº 404/2020. Ano de 2020 - 1 210,00€; Ano de 2021 - 1 017,50€; Ano de 2022 - 687,50€; Ano de 2023 - 55,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€.-----

III. Candidatura nº 405/2020. Ano de 2020 - 1 200,00€; Ano de 2021 - 900,00€; Ano de 2022 - 600,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€.-----

## **9 - CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO TELHADO- SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA - COVID 19. RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.**

Face ao proposto, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão de suspensão dos trabalhos da empreitada de Construção e Remodelação da Rede de Saneamento da Freguesia de Figueira de Lorvão TELHADO.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 6 | 8



Câmara Municipal de Penacova

**10 - CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE ÁGUAS FREG. LORVÃO E CONST. REM. REDE SANEAMENTO FREG. DE LORVÃO CHELO E CHELINHO - SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA - COVID 19. RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.**

Face ao proposto, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão de suspensão dos trabalhos da empreitada de Construção e Remodelação da Rede Águas Freg. Lorvão e Const. Rem. Rede Saneamento Freg. de Lorvão CHELO E CHELINHO.-----

**11 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A FORMAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE CARVALHO - TROÇO 5 CAMINHOS / CARVALHO".**

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e em resultado: -----

- Autorizar a despesa para a execução da referida empreitada, conforme dotação orçamental prevista; -----

- Autorizar a decisão de contratar; -----

- Autorizar a abertura do procedimento por Concurso Público, com os prazos para apresentação das propostas e de execução da obra previstos; -----

- Decidir a não adjudicação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP, no facto da sua separação causar graves inconvenientes para a entidade adjudicante, nomeadamente na gestão, compatibilização e planeamento da execução física da obra por diferentes entidades, fortemente condicionada pelos escassos, contíguos e interdependentes acessos aos diferentes troços da estrada e cujas responsabilidades contratuais, em particular no que se refere aos problemas de repartição de responsabilidades entre empreiteiros no acionamento de garantias que concernem a uma só obra, seria de difícil distinção e imputação;-----

- Aprovar as peças do procedimento referidas na informação técnica, com tramitação do procedimento na plataforma eletrónica VORTALgov; -----

- Nomear a seguinte constituição do Júri: -----

Presidente – Maria Isilda Duarte; -----

Efetivo – Bruno Barros; -----

Efetivo – Albertino Santos; -----

Suplente – Pedro Costa; -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 7 | 8



Suplente – Jorge Cruz. -----

- Projetando a fase de execução do contrato da empreitada e de acordo com o disposto no artigo 290º-A do CCP, para o contrato que resultar do procedimento, designar como Gestor do Contrato, Bruno Barros. -----

## 12 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.

### 12.1 - PROCESSOS DE OBRAS:

O Executivo tomou conhecimento do deferimento dos seguintes processos de obras: -----

Arquitetura-----

01-51/2018, 01-27/2018, 01-86/2019. -----

Licenciamento -----

01-1/2020, 01-3/2020. -----

Escassa Relevância Urbanística -----

05-35/2020, 05-34/2020. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 17H20, tendo esta minuta sido aprovada e assinada. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA \_\_\_\_\_

OS VEREADORES:

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro \_\_\_\_\_

Sandra Margarida Ralha da Silva \_\_\_\_\_

Ricardo João Estevens Ferreira Simões \_\_\_\_\_

António Simões da Cunha Santos \_\_\_\_\_

Luís Pedro Barbosa Antunes \_\_\_\_\_

Magda Alexandra Maia Rodrigues \_\_\_\_\_

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques \_\_\_\_\_



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 8 | 8